

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira (Escola Cel. Araújo Chaves)

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2023**

Data da Análise: **29/12/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ARAUJO CHAVES

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	38.418,85
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	293,90
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	371,01
Receita Total:	38.341,74

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2023	17/11/2023	266,65	
POLO	INTERNET	setembro/2023	23/10/2023	175,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2023	20/11/2023	69,00	
				510,65	

Saldo:	37.831,09
---------------	------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CORONEL ARAÚJO CHAVES	
Nº Processo: P286457/2023	Data Abertura: 06/12/2023 às 09:57
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO DE PAIS E COM. DE BILHEIRA	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DO MÊS DE NOVEMBRO 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
7	Coronel Araújo Chaves	06/12/2023 14:10:16	Rita De Cassia Pinto
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

ESCOLA: CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EI/EF

ENDEREÇO: RODOVIA JOAQUIM BARRETO – Nº 7

E-MAIL: araujo.chaves@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 026109340001-70

INEP: 23026340

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 84 /2023

Sobral (CE), 06 de Dezembro de 2023

Ao Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

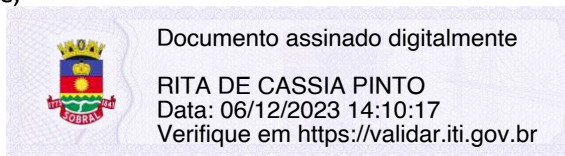
Secretário Municipal da Educação de Sobral – SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE À
NOVEMBRO /2023**

Prezado Secretário,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



RITA DE CÁSSIA PINTO

DIRETOR(A) DA ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO DE PAIS COMUNITÁRIO DE BILHEIRA

CNPJ: 026109340001-70

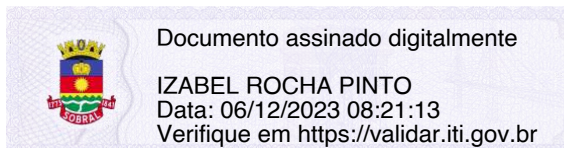
ENDEREÇO: RODOVIA JOAQUIM BARRETO Nº 7

INEP: 23026340

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **IZABEL ROCHA PINTO**, **MARIA EUNICE PINTO BRAGA** e **NÁRIA KELY GOMES DE AGUIAR**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO 2023**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **38.418,85 R\$ (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 510,65 (Quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

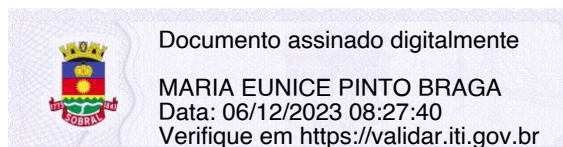
Sobral, 06 de Dezembro de 2023



IZABEL ROCHA PINTO _____ **1232646-86**

Assinatura

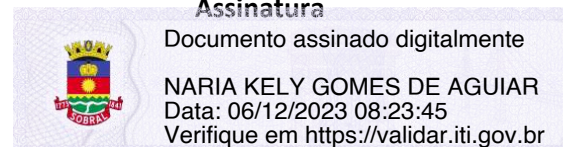
RG



MARIA EUNICE PINTO BRAGA _____ **200780101498-87**

Assinatura

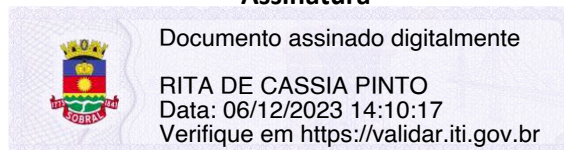
RG



NÁRIA KELY GOMES DE AGUIAR, _____ **2003031051052**

Assinatura

RG



Presidente da Unidade Executora

2015030833-1

RG

Extrato por período

Cliente: CONS DE PAIS E COM DE BILHEIRA

Conta: 0554 | 003 | 00001413-0

Data: 04/12/2023 - 10:18

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/11/2023	901128	CHEQUE PAG	266,65 D	266,65 D
20/11/2023	102023	DB CEST PJ	69,00 D	335,65 D
20/11/2023	727220	RESG AUTOM	335,65 C	0,00 C
20/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/11/2023	901126	CHEQUE PAG	175,00 D	175,00 D
27/11/2023	727220	RESG AUTOM	175,00 C	0,00 C
27/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/12/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7682	No Ano(%) 10,1629	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,2221	Cota em: 31/10/2023 2,131748	Cota em: 30/11/2023 2,148125
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS DE PAIS E COM DE BILHEIRA	CPF/CNPJ 02.610.934/0001-70	Conta Corrente 003.000014130	Mês/Ano 11/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	38.418,85C	18.022,226797
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	510,65D	240,616152
Rendimento Bruto no Mês	293,90C	
IRRF	371,01D	170,395111
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	37.831,09C	17.611,215532
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 11	RESGATE	335,65D	158,243115
	IRRF	3,24D	
	IOF	0,00	
27 / 11	RESGATE	175,00D	82,373037
	IRRF	1,74D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	42,40D	19,738143
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	41,54D	19,337794
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	91,95D	42,804771
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	45,92D	21,376782
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	46,44D	21,618853
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	44,65D	20,785568
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	35,78D	16,656386
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	17,35D	8,076811

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
1.855,30	371,01

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone : (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS	NF / CONTA	EMIÇÃO	MES/FAT.
0012219.5	PBM	PUB	COM 0 IND 0 PUB 1 OUT 0	230639959	18/10/23	OUT/2023

PREF. M. SOBRAL-ESC. CEL. ARAUJO CHAVES

ROD. PREF. JOAQUIM BARRETO, 3640 EDUC. BILHEIR

ZONA RURAL

CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000005860

SOBRAL

CEARA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS				
MES	FAT	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRICAÇÃO	PREST.	VALOR
OUT/23	43	000	29	43	001	ÁGUA		266,65
SET/23	34	000	033	34				
AGO/23	28	000	030	28				
JUL/23	24	000	031	24				
JUN/23	27	000	031	27				
MAI/23	07	000	032	7				
ABR/23	03	050	030	3				

MEDIA: 00020

HIDROMETRIA									
HDROMETRO	INSTALACAO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A15A005555	20/05/15	02422	18/09/23	02465	17/10/23	00043	29	000	010

OBSERVAÇÕES							PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
							Reservatório E.T.A.						
							Período: 01/03 a 31/03						
							Parâmetros Padrão	Cor até 15LH	pH 6,0 a 9,5	Cloro até 5,0 mg/l	Turbidez até 5UT	Flúor até 1,5 mg/l	Coli. Totais Ausente
							Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	0,97	AUSENTE
							Qtde Análise	1000	1000	1000	1000	1000	

MULTA 2% 5,33 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,09 MESES EM DÉBITO O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/11/2023 VALOR R\$ 266,65

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

321-551819536-9

17/NOV/2023 HORA DE 07:54:51

LJ.T. 05.006702-8 TERM 068571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 266,65

825200000022 666502690017

221910232307 639353000022

321-551819536-9

13 VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 20/11/2023

Documento assinado digitalmente

RITA DE CASSIA PINTO

Data: 29/11/2023 09:31:40

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001413-0 C2 0 Série AAA Cheque nº 901128 C3 5 | B5 \$ 266,65 \$
 Pague por este cheque a quantia de duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 77 de novembro de 2023

Rita de Cássia Pinto

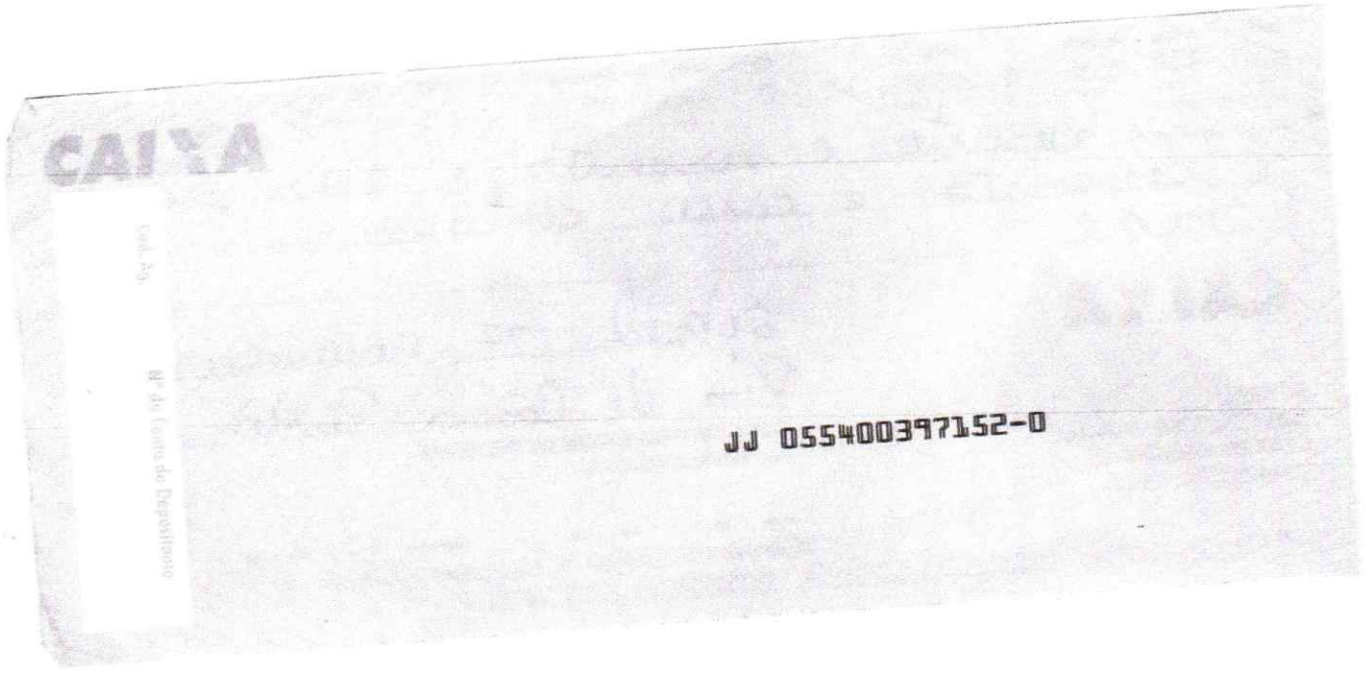
CONS DE PAIS E COM DE BILHEIRA
CNPJ 02.610.934/0001-70

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 07/23

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

Rita de Cássia Pinto

10405545 0189011283A 600300141300



PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 20/11/2023


 Documento assinado digitalmente
 RITA DE CASSIA PINTO
 Data: 29/11/2023 15:41:41
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
Data de emissão: 02/10/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000092501



Cliente: CONSELHO DE PAIS COMUNITARIO DE BILHEIRAS
Endereço: RODOVIA JOAQUIM BARRETO,S/N, PRÓXIMO A QUADRA ESPORTIVA ESCOLA
Bairro: BILHEIRA-SOBRAL CE
CNPJ/CPF: 02.610.934/0001-70
Município: SOBRAL
Inscrição Estadual: ISENT0
CEP: 62106-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	175,00

VALOR TOTAL
R\$ 175,00

REFERÊNCIA
10/10/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/09/2023 a 30/09/2023

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
c62142f0bd82b85b81c9a11e0d1c1182	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente
BENEDITO MENDES MONTE
Data: 30/11/2023 09:16:35
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PAGO COM RECURSO DO PMDE COMPENSADO EM 27/11/2023

Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA PINTO
Data: 30/11/2023 07:20:18
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 175,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS COMUNITARIO DE BILHEIRAS** a
quantia de **Cento e Setenta e Cinco Reais**, referente à nota fiscal de N° 92501.

Groaíras, ____ de ____ de ____

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCA EDILEUZA MELO
Data: 23/10/2023 14:17:48-0300
Verifique em <https://validar.rf.gov.br>

Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1786

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430226 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 29 de Junho de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 27 de Outubro de 2023

Groairas - CE, 29 de Junho de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202325007426

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2023 ÀS 11:07:15
VÁLIDA ATÉ 10/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCISCA EDILEUZA MELO**
CNPJ: **00.795.293/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

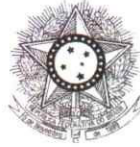
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:35 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **F5FF.E3F5.BD1E.14AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.795.293/0001-40
Certidão n°: 18563126/2023
Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2023 a 28/10/2023

Certificação Número: 2023092907355830279388

Informação obtida em 11/10/2023 11:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Aditivo Prestação de Serviço de Conexão com a Internet, que entre si celebram, de um lado **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME** e de outro **CONSELHO DE PAIS COMUNITARIO DE BILHEIRAS** para o fim que nele declara.

A **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na RUA GERSON MENDES FARIAS, com CNPJ – 00.795.293/000140, representada neste ato pelo sua proprietária **Sra. Francisca Edileuza Melo** e do **CONSELHO DE PAIS COMUNITARIO DE BILHEIRAS** doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada na RODOVIA JOAQUIM BARRETO,S/N, BULHEIRA, SOBRAL, inscrita no 02.610.934/0001-70 resolvem celebrar o presente contrato na forma das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto permitir à **CONTRATANTE**, através de fibra optica , fazer conexão à internet, com as seguintes características:

Cláusula 2ª - Descrição dos serviços

- Velocidade de Transmissão: **5 0 MEGAS**
- O acesso à Internet é fornecido 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Suporte telefônico, 7 dias por semana, outro que venha a ser fornecido previamente pela contratada
- As Velocidades podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede, garantindo até 50% da banda contratada.

Cláusula 3ª - Valores

Pelos serviços da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** pagará:

1. O Valor de **RS R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)** referente à mensalidade., sem limite de acesso a ser pago dia 10 de cada mês.

Cláusula 4ª - Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser efetuada por qualquer das partes a qualquer tempo, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª - Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência deste **ADITIVO DE CONTRATO** é de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente por prazos iguais, desde que não haja comunicado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento;

Cláusula 6ª - Multas

1. Em caso de atraso nos pagamentos pactuados à **CONTRATANTE** pagará a multa de 2% além de juros diários de 0,33% sobre o valor em atraso, acumulada mensalmente,
2. Em caso de rescisão contratual antes do final do contrato, será cobrada uma multa rescisória no valor de 3 vezes o valor pago mensalmente ou a quantidade de meses para encerrar o contrato, ou que for menor.

Cláusula 7ª - Disposições Gerais


1. A **CONTRATADA** não se responsabilizará em qualquer hipótese por acessos indevidos à rede da **CONTRATANTE**, ou por perdas causadas por paralisações temporárias dos serviços ou uso indevido das informações contidas em nossos sistemas.
2. O Suporte telefônico é gratuito
3. A contratada poderá bloquear o serviço por inadimplência da contratante superior a 15 dias sem aviso prévio.
4. A cobrança é feita por nota fiscal e órgão bancário e o contratante deverá pagar suas faturas em órgãos credenciados como BANCOS e AGÊNCIAS LOTÉRICAS.
5. A **CONTRATADA** não receberá pagamentos vencidos, os mesmos deverão ser pagos, em bancos ou em agencias lotéricas.
6. Solicitação de alocação de IP válido acarretará em um acréscimo de R\$ 50,00 na fatura mensal por cada IP solicitado.
7. Em caso de queda do sistema, a **CONTRATADA** se compromete a atender e solucionar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas após o contato feito pela **CONTRATANTE**. Caso a queda permaneça por mais de 08 horas, será abatido do valor mensal o tempo parado de forma proporcional ao valor da mensalidade.
Parágrafo único: A visita de um técnico enviado pela **CONTRATADA** será gratuita se a mesma for realizada durante o horário comercial (Segunda a Sexta, entre 08h00min e 18 horas). Do contrário, a contratante deverá pagar R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora de serviço caso seja comprovado que o defeito não seja com o link de Internet.
8. O suporte, quando necessário, deverá ser solicitado via telefone (0xx88) 99344-9000(whatsApp) ,99748-3300,98142-8078, na sede da EDI MELO INTERNET SERVICES ou pelo e-mail: os@edimelo.com.br; fiscal@edimelo.com.br
9. A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela segurança da rede interna ou por dados contidos no computador/rede da **CONTRATANTE** em nenhuma hipótese.
10. Se qualquer das partes tolerarem a infração a dispositivos deste contrato, não significa que tenha liberado a outra parte de quaisquer obrigações assumidas nem, tampouco, que o dispositivo infringido tenha sido considerado cancelado.
11. As partes elegem de comum acordo com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Groaíras - Ceará, para dirimir quaisquer pendências oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidos pelos meios administrativos.

Assim convencionados e contratados, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Groaíras, 1º de Janeiro de 2023.



FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME
CONTRATADA



CONSELHO DE PAIS COMUNITARIO DE BILHEIRAS
CONTRATANTE



Testemunha 1

Nome: BENEDITO MENDES MONTE
CPF: 283404853-34

Testemunha 1

Nome: ESTER DUARTE BRITO
CPF: 880988263-68